

Polos Regionais de Inovação Social: Perfil de Ativador de Ecosistema - Lisboa

Enquadramento

A estrutura de missão Portugal Inovação Social foi criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros (RCM n.º 73-A/2014, de 16 Dezembro) e tem por missão assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social.

Os objetivos da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) são:

- a) Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar novas soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas sociais;
- b) Dinamizar o mercado de investimento social, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- c) Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, no âmbito das competências que lhe foram atribuídas na RCM n.º 73-A/2014, está ainda mandatada para “identificar e dinamizar uma rede nacional de pontos focais da iniciativa Portugal Inovação Social no território ao nível das NUTS II” – Regiões.

Dada a importância da proximidade da Portugal Inovação Social a atores e projetos no terreno para promover o ecossistema e criar rede, bem como para dinamizar a procura e acompanhar os projetos financiados, a Comissão Diretiva da Portugal Inovação Social opta por um modelo descentralizado, com um elemento da equipa da Portugal Inovação Social localizado em cada região, com a função de **Ativador de Ecosistema** e trabalhando em articulação com parceiros regionais/locais chave.

Caracterização da Função

Designação | Ativador de Ecosistema – Região de Lisboa (Área Metropolitana de Lisboa)

Carreira e Categoria | Técnico Superior

Reporte | à Comissão Diretiva da Portugal Inovação Social (ou a elemento da equipa com competência delegada)

Missão da Função | dinamizar polo regional de inovação social, promovendo a implementação regional/local da iniciativa Portugal Inovação Social e dos seus instrumentos de financiamento

Localização | em Lisboa na Av. 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa, PORTUGAL (instalações provisórias). Flexibilidade para deslocações frequentes na região e deslocações periódicas a Coimbra para reuniões de equipa.

Objetivos da Função/Atividades

DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE INVESTIMENTO SOCIAL

- 1- Contribuir para a agenda nacional da Portugal Inovação Social de desenvolver e dinamizar a inovação social e o mercado de investimento social em Portugal
- 2- Dinamizar o ecossistema de inovação social da região através de encontros, criação de rede e eventos
- 3- Dinamizar e gerir parcerias com atores regionais chave para o ecossistema de inovação e empreendedorismo social, nomeadamente com entidades públicas regionais, locais e supramunicipais envolvidas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROCURA REGIONAL AOS INSTRUMENTOS

- 4- Promover os instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social e dinamizar a procura por esses instrumentos, nomeadamente junto das entidades públicas regionais, locais e supramunicipais envolvidas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
- 5- Identificar projetos locais ou regionais promissores que possam ser candidatos aos apoios da Portugal Inovação Social
- 6- Organizar eventos de divulgação, desenhar e dinamizar *workshops*, orientar promotores de projetos sobre os apoios e a informação disponível

ACOMPANHAMENTO EM REDE

- 7- Acompanhar as iniciativas (IIES) apoiadas pela Portugal Inovação Social, incluindo a corealização de visitas *in loco* aos projetos
- 8- Dinamizar e gerir rede de partilha de conhecimento e experiências entre projetos apoiados
- 9- Promover a replicação de projetos apoiados em outros territórios
- 10- Dinamizar e acompanhar, em articulação com as entidades públicas regionais, locais e supramunicipais envolvidas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, as iniciativas de inovação social apoiadas no âmbito dos financiamentos do Portugal2020 à inovação social.

Requisitos de admissão:

Formação superior, idealmente com pós-graduação. Mínimo de 3 anos de experiência profissional, de preferência na área da inovação e/ou empreendedorismo social. Exposição prévia à gestão de fundos estruturais ou à esfera de atuação da política social é condição preferencial.

Perfil pretendido/competências:

1. Saber

Conhecimento da realidade da região coberta pelo polo regional

Conhecimento e envolvimento com o tema da inovação social

Experiência com fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI)

Experiência de trabalho em interação direta com entidades públicas, em particular entidades públicas regionais, locais e supramunicipais (CIMS)

Conhecimentos de informática na ótica do utilizador

2. Saber-fazer

Autonomia e Articulação: Capacidade de trabalhar de forma autónoma e de coordenar com equipa nacional

Trabalho em Parceria: Capacidade de dinamizar redes com atores regionais dos setores público, social e empresarial, criando empatia, promovendo parcerias e mobilizando trabalho intersectorial entre setor público, economia social e empresas

Comunicação e Apresentação: Capacidade de realizar apresentações públicas e de dinamizar *workshops* com parceiros e beneficiários

3-Saber-Ser

Iniciativa e Autonomia: Capacidade de atuar de modo independente, empreendedor e proactivo no dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e de se empenhar em solucioná-los

Resiliência: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional

Orientação para o Serviço Público: Capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço: Capacidade para integrar o contributo das suas funções no sentido da missão, valores e objetivos do serviço, exercendo-as de forma disponível e diligente

Sentido de cooperação: Capacidade de trabalhar em equipa num espírito de colaboração, partilha e co-criação de soluções